PORTARIA N. 764/2020

"CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ***"ELIANE PERES MENDES"*** ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR DE ARTES" – 20 horas semanais, **"LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR"** pelo período de 07 (sete) dias consecutivos a contar de 05 a 11 março de 2020, tendo em vista ter apresentado Certidão de Óbito conforme faculta o artigo 145, capítulo XII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2020.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 11 de Março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal